



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE MAGDA**, CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.:	03.652.030/0001-70
Endereço:	RODOVIA BR-480, 795
Bairro:	CENTRO
CEP:	99.740-000
Cidade - UF:	BARÃO DE COTEGIPE (RS)
Telefone:	(54) 3523-2700
Email	Eletronico2@centermedi.com.br

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	EDIVAR SZYMANSKI
RG	50.511.329-66 SSP/RS
CPF:	670.481.290-34
Estado Civil:	CASADO
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 636.
Bairro:	CENTRO
CEP:	99.740-000
Cidade UF:	BARÃO DE COTEGIPE (RS)
Telefone:	(54) 3523-2700

, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo do medicamento, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Desvenlafaxina 50 mg	1.500	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º 2851
Proc. PM nº 28123
[Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de dezembro de 2023, e o quantitativo primário previsto no contrato já se esgotou. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2023. O medicamento é item essencial, não há maneira de substituí-lo, sendo imprescindível o abastecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 12 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

**CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CONTRATADA
EDIVAR SZYMANSKI
Sócio Proprietário

EDIVAR
SZYMANSKI:
67048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:67048129
034
Dados: 2023.12.14
10:50:01 -03'00'

Testemunha

Nome: _____
RG: _____

[Signature]
Victor Nossa de Souza Ribeiro
Agente de Contratação
RG.: 44.788.424-4

Testemunha

Nome: *[Signature]*
RG: _____
Enrico de Melo F. Gonçalves
Aux. de Serviços Especializados
RG. 42.480.923-0

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PAIVA BATELLO e IVAN JOSÉ PERIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/33FD-828D-F08C-9FC2> e informe o código 33FD-828D-F08C-9FC2





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CONTRATO Nº (DE ORGIEM): 71/2023 – 1º TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 12 de dezembro de 2023.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: EDIVAR SZYMANSKY
Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 670.481.290-34

EDIVAR

SZYMANSKI:6

Assinatura: _____

7048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:6704812903

Dados: 2023.12.14
10:49:47 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ivan José Peria
Cargo: Diretor Supervisor de Saúde
CPF: 217.440.818-08
Assinatura: _____



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

**FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O
SERVIDOR:**

NOME	Ivan José Peria
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	Diretor Supervisor de Saúde
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda, 12 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

IVAN JOSÉ PERIA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

EDIVAR
SZYMANSKI:6
7048129034
Assinado eletronicamente
por EDIVAR
SZYMANSKI:6
em 12/12/2023 às 12:14
12/12/2023 12:14

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE PAIVA BATELLO e IVAN JOSÉ PERIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/33FD-828D-F08C-9FC2> e informe o código 33FD-828D-F08C-9FC2





MUNICÍPIO DE
MAGDA

folha nº 0855
Proc. PM nº 28123

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro